

PROCOLO N° 3257  
LIVRO 01 Fls. 23  
Xambioá 23 / 11 / 2023  
Debon Rosane  
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Câmara Mul. de Xambioá-TO  
FLS. 02  
[Signature]  
Assinatura

Projeto de Lei n° 009 /2023.

**“Altera nomenclatura da denominação de Avenida que especifica e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Avenida LUIZ ALVES PEREIRA** a atual **Avenida C**, localizada no Setor Leste, nesta cidade de Xambioá.

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo Municipal deverá adotar as providências necessárias para a confecção de placas com o nome da Avenida; efetuar a comunicação aos órgãos públicos e às empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público de fornecimento de água, energia e telefonia da sua denominação no prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação da Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 23 de novembro de 2023.

Felipe do Mançao - Silva  
Ver. FELLIPE DO MANCHÃO- PODE

**APROVADO**  
1º VOTAÇÃO  
NA SESSÃO DE 06 / 12 / 2023  
[Signature]  
Ass. Secretário(a)

**APROVADO**  
2º VOTAÇÃO  
NA SESSÃO DE 07 / 12 / 2023  
[Signature]  
Ass. Secretário(a)



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Câmara Mul. de Xambioá-TO  
FLS. 03  
Assinatura

### JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente  
Nobres pares

Esta propositura tem como objetivo homenagear o nosso saudoso Luiz Professor, como era popularmente conhecido o senhor Luiz Alves Pereira.

O Luiz Professor era natural do município de Nazaré, então norte de Goiás, hoje Tocantins, era Professor e fundou no seu município natal um Ginásio, antiga nomenclatura da segunda fase do ensino fundamental. Depois mudou-se para a cidade Araguaína, onde, a pedido do Pe. Remígio Corazza, o auxiliou no Colégio Santa Cruz, no cargo de Vice-Diretor e, cumulativamente, o cargo de professor de Matemática.

Em 1971, Luiz Professor mudou-se para Xambioá tendo sido, também foi professor do Ginásio Nossa Senhora dos Estudantes, se consolidou como um dos mais conceituados docentes na área de álgebra e aritmética, por vários anos foi diretor do Colégio Estadual Eurico Mota.

No campo político Luiz Professor ocupou o cargo de confiança de Secretário de Finanças em vários governos municipais, dentre os quais se destacam os Governos de João Saraiva dos Santos (1971-1973), Juxson Alves Pereira (1992-1996) e Ione Santiago Leite (2009-2012).

Em 1988, Luiz Professor candidatou-se ao cargo de Vereador, elegendendo-se primeiro suplente pelo Partido Democrático Social-PDS, hoje Partido Progressista, tendo exercido o mandato de Vereador no período de agosto/1989 a dezembro/1992, após licença do titular. Em 1990, na condição de Vereador, contribuiu incisivamente para a elaboração da Lei Orgânica do Município de Xambioá como o seu relator.

Além das atividades do magistério e política, o Luiz Professor destacou-se nos serviços contábeis à frente do seu empreendimento denominado de Escritório Contábil Vale do Araguaia.

Em 26 de março de 2021, o saudoso Luiz Professor faleceu aos 77 anos de idade, deixando o legado de homem probo, trabalhador, empreendedor e dedicado a Xambioá.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 23 de novembro de 2023.

  
Ver. **FELLIPE DO MANCHÃO** - PODE